



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.894 /2007.

Dispõe sobre a criação de cargos no Magistério Público Municipal e dá outras providências.

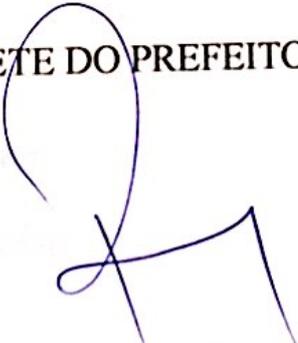
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para um melhor atendimento da demanda do ensino municipal, 300 (trezentos) cargos de Professor A e 200 (duzentos) cargos de Professor C.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de fevereiro de 2007.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação 12 DEBATE

Publicação Nº 6150

Data 23/02/07 pág. 12